SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3343

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 10/2024

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 10/2024, tendo por objeto aquisição de 5 (cinco) impressoras multifuncionais monocromáticas à laser (preto/branco), todas com garantia e suporte técnico do fabricante de, pelo menos, 12 (doze) meses e 12 (doze) *toners* de impressão, conforme as exigências do presente Aviso de Dispensa de Licitação nº 06/2024, contrato nº 05/2024 com a empresa **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, CNPJ: 08.784.976/0002-95, valor de R$ 28.737,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta e sete reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 13 de junho de 2024.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Agente de Contrato

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E53E71BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 189/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO**, por meio da empresa NATALINO DE SOUSA DA CRUZ 82410593100, inscrita no CNPJ sob nº 45.863.406/0001-36, com sede em Amaralina – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:862BA5A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 199/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para visita técnica para avaliação e manutenção de equipamentos odontológico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo prestação de serviço para avaliação e manutenção de equipamentos odontológicos;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para visita técnica para avaliação e manutenção corretiva de equipamentos odontológico, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para visita técnica para avaliação e manutenção corretiva de equipamentos odontológico, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, por meio da empresa SERVE COMÉRCIO DISTRIBUIDOR E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.203.737/0001-98, localizado na RUA C115, Nº 36, Q.211, LOTE 07– JARDIM AMÉRICA – CEP 74.255-410 – GOIÂNIA-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** em favor da empresa SERVE COMÉRCIO DISTRIBUIDOR E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.203.737/0001-98, localizado na RUA C115, Nº 36, Q.211, LOTE 07– JARDIM AMÉRICA – CEP 74.255-410 – GOIÂNIA-GO**,** para contratação de empresa para visita técnica para avaliação e manutenção corretiva de equipamentos odontológico, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Amaralina. GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SERVE COMÉRCIO DISTRIBUIDOR E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.203.737/0001-98, localizado na RUA C115, Nº 36, Q.211, LOTE 07– JARDIM AMÉRICA – CEP 74.255-410 – GOIÂNIA-GO**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 13 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F296DF25

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 191/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

"Declara a Dispensa de Licitação para Prestação de serviço de revisão de garantia do veículo SPIN e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo prestação de serviço de revisão de garantia do veículo SPIN;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o serviço referente a revisão de garantia do veículo SPIN placa SCO9D16 para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para o serviço referente a revisão de garantia do veículo SPIN placa SCO9D16 para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa LUCIVEL NORTE VEÍCULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91, localizado na AV BELÉM BRASILIA, C/6, S/N– VILA ROSA – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.051,07 (Um mil e cinquenta e um reais e sete centavos)**em favor da empresa LUCIVEL NORTE VEÍCULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91, localizado na AV BELÉM BRASILIA, C/6, S/N– VILA ROSA – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para o serviço referente a revisão de garantia do veículo SPIN placa SCO9D16 para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUCIVEL NORTE VEÍCULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91, localizado na AV BELÉM BRASILIA, C/6, S/N– VILA ROSA – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 12 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:31F6217D

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 193/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DESTE MUNICIPIO** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA O**

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DESTE MUNICIPIO;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DESTE MUNICIPIO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DESTE MUNICIPIO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DESTE MUNICIPIO**, por meio da empresa DORVANI ALEXANDRINO FREIRE, inscrita no CNPJ sob nº 49.792.027/0001-53, com sede em Amaralina – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 16.416,00 (dezesseis mil e quatrocentos e dezesseis reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DESTE MUNICIPIO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 13 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6187439D

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 192/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para aquisição de motor bomba e rele para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição ora pretendida, sendo imprescindível para continuidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de motor bomba e rele para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a motor bomba e rele para a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da empresa ESQUADRIA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.630.045/0001-02, localizada na Avenida Anhanguera, nº 3840, Setor Vila Nova, Goiânia - GO, CEP: 74.643-010.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais), em favor da empresa C ESQUADRIA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.630.045/0001-02, localizada na Avenida Anhanguera, nº 3840, Setor Vila Nova, Goiânia - GO, CEP: 74.643-010, para a aquisição de motor bomba para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ESQUADRIA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.630.045/0001-02, localizada na Avenida Anhanguera, nº 3840, Setor Vila Nova, Goiânia - GO, CEP: 74.643-010**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 13 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:59195C83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº618/2024

PORTARIA FMS Nº618/2024 - 13 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 até o Navesa Renault T-63, para realizar revisão automotiva, desta municipalidade com saída no dia: 07/06/2024, e retorno previsto para o dia 08/06/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas)

alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (13/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0A810040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº619/2024

PORTARIA FMS Nº619/2024 - 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade, com saída no dia: 28/05/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Junho do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (13/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E0091DA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº620/2024

PORTARIA FMS Nº620/2024 13 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 091.806.338-89, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 28/05/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (13/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4418E48B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº621/2024

PORTARIA FMS Nº621/2024 13 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 08/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (13/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:90F0F731

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº622/2024

PORTARIA FMS Nº622/2024 13 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 11/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (13/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:17F32227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº623/2024

PORTARIA FMS Nº623/2024 13 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 13/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (13/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:772D5AF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº624/2024

PORTARIA FMS Nº624/2024 13 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT5A60 desta municipalidade com saída no dia: 12/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (13/06/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:273C8DC4

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127

PORTARIA Nº 127/2024 APORÉ-GO, 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, JOÃO BATISTA CASTRO NOGUEIRA, CPF: 011.529.781-28, realizar viagem a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, conduzindo o caminhão Ford Cargo, troca lâmpada de placa PFP-3493, LEVANDO O MESMO PARA DEVOLUÇÃO DO ALUGUEL QUE MANTINHA COM O MUNICIPIO, com saída no dia 11/06/2024 e retorno previsto para dia 12/06/2024, **DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA PORTARIA DE Nº 126/2024, COM PASSAGEM DE RETORNO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO NO VALOR DE R$ 103,53 E 01 REFEIÇÃO NO VALOR DE R$ 43,00, COM O VALOR TOTAL DE R$ 146,53 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (13/06/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:24351089

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 59 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, F R LIMA CARLOS LTDA, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0025 - BALDE PLÁSTICO 20 LTS. QUANTIDADE: 35,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 8,75 (Oito reais e setenta e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:03C7EC38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 60 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, LOPES E LOPES, CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA, ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0011 - AGUA SANITARIA- Embalagem de 1 litro, desinfetante de uso geral, elimina bactérias, alveja e desinfeta, com data de fabricação e validade na embalagem. QUANTIDADE: 2.100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,05 (Dois reais e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:826BA94A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 61 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, LOPES E LOPES, F R LIMA CARLOS LTDA, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0187 - PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS COM 100 FOLHAS CADA UM MEDINDO 19 CM X 22 CM. QUANTIDADE: 2.660,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,70 (Três reais e setenta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C1FCBCF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 62 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, VERTENTE

DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, RODRIGUES & REIS LTDA-ME no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0149 - LIMPADOR MULTI-USO 500 ML - EFICAZ NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJEIRA; COMPOSTO COM CLORETO DE ALQUIL POLIGLIOL, ÉTER AMÔNIO, SOLVENTE, TENSOATIVO CATIÔNICO ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. QUANTIDADE: 320,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2042C0F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 63 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0108 - ESCOVA SANITÁRIA. QUANTIDADE: 68,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:12D5CB46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 64 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0268 - VIDREX COM VAPORIZADOR 500ML. QUANTIDADE: 350,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,04 (Três reais e quatro centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3FC258A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 65 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa RODRIGUES & REIS LTDA-ME, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0172 - ÓLEO DE SOJA REFINADO Óleo refinado de soja sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação - Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em PETs de 900ml intactas reembaladas em caixas de papelão com 20 latas cada ou PETs. (embalagem de polietileno tereftalato rígida) Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá s. QUANTIDADE: 1.400,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2C3D79AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 66 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0260 - TRIGO PARA KIBE 500 G - COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM COM A NTA- 37. QUANTIDADE: 70,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A422603B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 67 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0245 - SAL REFINADO extra, iodado. Cloreto de sódio catalisado, extraído de fontes naturais. Obrigado a adição de sais de iodo(iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico) e antiumectante. Embalagem, pacotesde 1 kg. QUANTIDADE: 650,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,20 (Um real e vinte centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E66242E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 68 PREGÃO 001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, RODRIGUES & REIS LTDA-ME no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0168 - MILHO P/ PIPOCA C/ 500 G-De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. QUANTIDADE: 1.320,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E2F5AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 859/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 859/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 14827/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:794FDA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **PREÇO: R$ 6.512,55 (Seis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D825D817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **PREÇO: R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4B4671B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **PREÇO: R$ 70.905,00 (Setenta mil, novecentos e cinco reais).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9BE161CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FR CONEXOES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **PREÇO: R$ 106.156,00 (Cento e seis mil, cinto e cinquenta e seis reais).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B8F01004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **PREÇO: R$ 385.909,90 (Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e nove reais e noventa centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6B3CD8A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **PREÇO: R$ 566.534,60 (Quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A10F2F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **PREÇO: R$ 269.884,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1EC92FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **PREÇO: R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:94B87422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: R5 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **PREÇO: R$ 29.240,00 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3D148A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **PREÇO: R$ 2.672.374,29 (Dois milhões. Seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C7013A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **PREÇO: R$ 33.050,00 (Trinta e três mil e cinquenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:56B94158

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: V. DE SOUSA COSTA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **PREÇO: R$ 2.917,00 (Dois mil, novecentos e dezessete reais).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8E027491

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: W.I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **PREÇO: R$ 225.050,00 (Duzentos e vinte cinco mil e cinquenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E0CB954F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2024
PROCESSO Nº. 9984/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: YGOR ISAAC EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITAS.
VALOR: **PREÇO: R$ 96.193,00 (Noventa e seis mil, cento e noventa e três reais).**
DATA DE ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E4586B38

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **R$ 4.158,00 (Quatro mil, cento e cinquenta e oito reais).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:32D402C1

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:975DB0F4

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **R$ 424.463,78 (Quatrocentos e vinte quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:545A8506

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2024
PROCESSO Nº. 10196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
VALOR: **R$ 594.400,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos mil reais).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/06/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:57DDE15E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Diorama-GO, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 74 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 10/2024**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇOS TECNICOS CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCICIO DE 2023 DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, contrato parcial no valor de **R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, GOIÁS, aos 02 de maio de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de DIORAMA-GO

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:107E4D9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 10/2024

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 10/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇOS TECNICOS CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCICIO DE 2023 DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 74, III, "caput" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação mediante inexigibilidade de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇOS TECNICOS CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCICIO DE 2023 DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **VINICIO LOPES SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.153.084/0001-15** com sede na **Rua Esmerindo Pereira, Nº. 653, Centro, Iporá – GO, CEP. 76.200-000**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio **Vinicio Lopes Santos** portador do CPF nº ***.***.401-01**, **CRC nº GO026676 O3.**

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, inciso III, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR A **INEXIGIBILIDADE de** licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇOS TECNICOS CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCICIO DE 2023 DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO**,** a partir da assinatura do contrato, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIORAMA-GO, aos 02 de maio de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de Diorama-GO

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:FEE46504

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.404/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.404/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO I – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA ÁREA DA ARENA LACE, ESPECIALMENTE DO CURRAL DE PROVAS EM ANEXO.***
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 13 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B708E2A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada:PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:27.806.274/0001-29.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024

Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 1.086,00(um mil e e oitenta e seis reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/06/2024 à 10/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de contratação. Decreto nº 1220/2024. 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1B768EB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: YNEMED PRODUTOS E HOSPITALARES, CNPJ:51.740.794/0001-60.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 15.931,51(QUINZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/06/2024 à 10/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de contratação. Decreto nº 1220/2024. 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FA07E964

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.068.320/0001-32
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 65.454,50 (Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses (10/06/2024 à 10/06/2025)
Data de assinatura: 10/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024. 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4884B637

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada:MEDICINE COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ:26.995.529/0001-86.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 2.213,00(DOIS MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS)
Prazo de Vigência: 12 meses (11/06/2024 à 11/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de contratação. Decreto nº 1220/2024. 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:3E419CD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada:MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ:6888660550001-65.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.

Valor total: R$ 12.07,50(DOZE MIL E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Prazo de Vigência: 12 meses (11/06/2024 à 11/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de contratação. Decreto nº 1220/2024. 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:AC72840A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada:MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ:6888660550001-65.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 12.07,50(DOZE MIL E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Prazo de Vigência: 12 meses (11/06/2024 à 11/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de contratação. Decreto nº 1220/2024. 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:18FC9AC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada:IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA, CNPJ:43.269.791/0001-62.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 8.700,00(OITO MIL E SETECENTOS REAIS)
Prazo de Vigência: 12 meses (11/06/2024 à 11/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de contratação. Decreto nº 1220/2024. 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:50BADDC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 19.611.064/0001-57
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 11.514,00 (Onze Mil e Quinhentos e Quatorze Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (11/06/2024 à 11/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024. 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5F3C0CDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ:18.031.325/0001-05.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$871.010,00(OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL E DEZ REAIS).
Prazo de Vigência: 12 meses (11/06/2024 à 11/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de contratação. Decreto nº 1220/2024. 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5FFD581E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS, CNPJ:18.031.325/0001-05.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$40.036,60(QUARENTA MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
Prazo de Vigência: 12 meses (11/06/2024 à 11/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto Nº 1220/2024. 13 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F910985A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada:CIRÚRGICA IBIPORA EIRELI, CNPJ:23.178.900/0001-29
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/06/2024 à 10/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação . Decreto Nº 1220/2024. 11 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:40AC93CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.239.945/0001-73
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 25.740,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (11/06/2024 à 11/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024. 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E9168A79

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ:09.560.267/0001-08
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/06/2024 à 10/06/2025)
Data de assinatura: 10/06/2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto Nº 1220/2024. 13 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A749D708

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde **Contratada: OXIME DISTRIBUIDORA, CNPJ:48.987.602/0001-00**
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO**

MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$11.709,00(ONZE MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS)
Prazo de Vigência: 12 meses (11/06/2024 à 11/06/2025)
Data de assinatura: 13/06/2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto Nº 1220/2024. 13 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9A5FF018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2024

Processo: 5677/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada:VENTURA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA,CNPJ:52.405.897/0001-37
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$29.879,00 (Vinte nove mil e oitocentos e setenta e nove reais).
Prazo de Vigência: 12 meses (10/06/2024 à 10/06/2025)
Data de assinatura: 11/06/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto Nº 1220/2024.11 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E640F09B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE EDITAL

A comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Flores de Goiás, nomeada por meio do Decreto n° 1.283/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando o Edital n° 003/2024, referente o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação por prazo determinado para cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. INSCRIÇÃO de 11 de Junho de 2024 a 24 de junho de 2024, conforme Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site da Prefeitura www.https://portal.floresdegoias.go.gov.br. Informações pelo (62) 3448-1314.

JOVENIL SOARES DA SILVA
Presidente CEPSS-PJ

Publicado por:
Joyce Spindola Bras
Código Identificador:C77F5E8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia **28 de junho de 2024**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09h00min (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada em serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal (Micro-ônibus) para transporte de pessoas, com motorista,** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br , e *www.gov.br/pncp/ptbr/pncp*
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61C8AF8A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2023005789

Nº. DO PROCESSO: 2024038092
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F346C3B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2022020857

Nº. DO PROCESSO: 2024033806
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.776/0001-23.

OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5C642460

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.182, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

"Alteração do art. 1º da Lei n. º 1.835, de 05 de março de 2018, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública Municipal de Mineiros-GO e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada no que dispõe o artigo 10, da Lei Municipal no 1.473, de 2 de junho de 2010, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, APROVA e EU, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º *da Lei n. º 1.835, de 05 de março de 2018*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança e Direitos Humanos de Mineiros-GO, pessoa jurídica de direito privado, com atividades que visam elevar o nível de Segurança Pública, estabelecido na Rua Sebastiana Maria de Souza, Quadra 05, Lote 19/20, Morada do Sol, CEP 75.834-265, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 03.655.409/0001-34, cujo convênio tem por objetivo conceder subvenção financeira, para viabilizar a compra de materiais de alta necessidade para a Polícia Civil/Segurança Pública de Mineiros, bem como, custear trabalho extraordinário prestado por Delegados, Escrivães da Polícia Civil e Agentes da Polícia Civil no município, conforme consta nos planos de trabalhos, que fazem parte integrante desta lei, no valor máximo mensal de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)."

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (12/06/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8ED6D917

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.184, DE 13 DE JUNHO DE 2024

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública Municipal de Mineiros-GO e dá outras providências. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada no que dispõe o artigo 10, da Lei Municipal no 1.473, de 2 de junho de 2010, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, APROVA e EU, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança e Direitos Humanos de Mineiros-GO, pessoa jurídica de direito privado, com atividades que visam elevar o nível de Segurança Pública, estabelecido na Rua Sebastiana Maria de Souza, Quadra 05, Lote 19/20, Morada do Sol, CEP 75.834-265, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 03.655.409/0001-34, cujo convênio tem por objetivo conceder subvenção financeira, para viabilizar construção e reforma nas dependências do quartel, conforme consta no plano de trabalho, que faz parte integrante desta lei, no valor máximo mensal de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).

§ 1º O recurso repassado deverá ser utilizado para a finalidade constante do plano de trabalho, com prestação de contas junto aos órgãos municipais competentes, importando a ausência de prestação de contas ou sua irregularidade na obrigação de restituição do recurso.

§ 2º Em caso de prorrogação do convênio para o próximo exercício financeiro, fica desde já autorizada a atualização monetária do valor do repasse mensal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no período anterior.

Art. 2º. Os recursos necessários para cobrir a despesa de que trata o art. 1º serão suportados por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13/06/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:629CFAB6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024035328-M74

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARIA VALERIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 093.384.264-32.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 04.06.2024.
Data da Assinatura: 04 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C9CD7EFC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024035-26

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): DULCILLEIDE FELIX DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 052.902.485-36.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para executar tarefas pertinentes ao cargo de Assistente Social.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 11.06.2024.
Data da Assinatura: 10 de JUNHO de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A1F580F7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024035328-A42

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90
CONTRATADO(A): DANILA SILVA MARIANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 021.838.221-98.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Auxiliar de Secretaria.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 05.06.2024.
Data da Assinatura: 04 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:218566A5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024028803-P97

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): VANUZIA LOPES CARRIJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 003.813.701-19.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.06.2024.
Data da Assinatura: 05 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9AA50ECC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024035328-163

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ROSANGELA PEREIRA OLIVEIRA SANTOS TEODORO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 701.613.551-96.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 06.06.2024.
Data da Assinatura: 05 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:49EC2C7F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024026869-152

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): VALDIRENE ALMEIDA MAGALHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 861.862.721-68.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.06.2024.
Data da Assinatura: 24 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:648C58A2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024035328-172

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ZAINE SILVA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 057.359.463-58.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 11.06.2024.
Data da Assinatura: 10 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D418C911

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023030774

Nº. DO PROCESSO: 2024035560
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaMOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

ANA PAULA NASCIMENTO MANHA
Superintende Executivo Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49123B2C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024035328-165

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LEILA SANTOS LESSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 088.634.654-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 10.06.2024.
Data da Assinatura: 06 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BB97D402

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024035328-173

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MAIRA SOUSA NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.742.561-02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 05.06.2024.
Data da Assinatura: 04 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CBDCD6BB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024035328-166

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): DENISE CASTRO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 035.309.181-21.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 05.06.2024.
Data da Assinatura: 04 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C9638490

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024035328-174

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): DAYANY MOREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 049.191.911-54.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 05.06.2024.
Data da Assinatura: 04 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:830609F1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024027516-161

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ANA PAULA MORAES SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 020.356.481-22.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 04.06.2024.
Data da Assinatura: 04 de JUNHO de 2024.
ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FDEB3B9E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024035328-171

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): DANIELLE OLIVEIRA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 045.965.591-47.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 05.06.2024.
Data da Assinatura: 04 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:22016229

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024035328-170

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): PALOMA SILVA RODRIGUES FERRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 034.804.401-18.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 05.06.2024.
Data da Assinatura: 04 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1F24390A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024027516-167

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): KAMILLA FIUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 041.529.911-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 04.06.2024.
Data da Assinatura: 03 de JUNHO de 2024.
ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2D34AAF9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024035328-164

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): KELLY DIAS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 032.403.901-83.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 03.06.2024.
Data da Assinatura: 03 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:239A3468

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024027516-162

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MEIRE ELLEN OLIVEIRA MARQUES CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 025.324.691-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 04.06.2024.
Data da Assinatura: 03 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CFE688F9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024028803-150

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): FATIMA APARECIDA GONÇALVES LOPES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 830.581.761-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 03.06.2024.
Data da Assinatura: 28 de MAIO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A67780B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024035328-P105

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): PABLINE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 036.125.301-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 05.06.2024.
Data da Assinatura: 04 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7173F2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024039109 DE 13/06/2024

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO**		
CNPJ/CPF:	051.964.001-25	Insc. CCI:	**10802**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2906**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) E RETIRADA DE ENTULHO SITO A **RUA DIARONE IRINEU MARTINS, QD.07, LT.10, SETOR BOA VISTA. CCI: 10802,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A64433A4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA

1° TERMO ADITIVO N° 2024027793

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES inscrito no CPF sob o nº 834.913.091-15, no uso de suas atribuições legais, vem oficializar a presente "ERRATA", referente ao 1° termo aditivo ao contrato raiz n° 2023013188, do Pregão Presencial nº 029/2023, tipo menor preço por item, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 020/2023, o qual o SAAE figurou como partícipe, regido pela lei 8.666/93, firmado com a empresa: GIGATEC SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ n° 14.911.313/0001-06, o qual presta serviços contínuos de disponibilização de tecnologia da informação, para fornecimento de licença perpétua de direito de uso de software em plataforma única de gestão eletrônica de documentos, módulo de gestão de assinaturas eletrônicas e digitais, e módulo de processamento eletrônico, sendo estes módulos 100% WEB, incluindo ainda serviços de suporte técnico, manutenção, implantação, migração de dados, parametrização dos módulos e treinamento, para atender o SAAE, de acordo com o contrato n° 2023013188, ARP n° 020/2023, Pregão Presencial n° 020/2023, o qual o SAAE figurou como partícipe, regido pela Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N° 2024025593

LEIA-SE:

PROCESSO N° 2024027793

Publique-se.

Mineiros, 16 de maio de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
CPF nº 834.913.091-15
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65FDF20E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: TEMA ENGENHARIA E LOGISTÍCA LTDA EPP**,** inscrita no CNPJ/MF nº 26.743.742/0001-09, **MODALIDADE**: Tomada de Preço nº 005/2021, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99 **objeto:** Prorrogação de prazo. Sendo 11/06/2024 a 09/09/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3B06B283

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 555/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**. **CONTRATADA RAENIA MOREIRA RODRIGUES**, Inscrita no CPF: 041.698.951-93, **MODALIDADE Edital de Credenciamento** nº 001/2023, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo** nº. 2023002667, **OBJETO**: ACRESCIMO DE 25% **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere oinciso I do**caput**do art. 124 desta Lei 14133/2021, **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2024. **VALOR GLOBAL APÓS ACRESCIMO:** R$ 21.780,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C39A998C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 002/2024 – Processo 2024001666

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra denominada "calçadas (passeio de proteção) e meio fio com sarjeta" na Rua A3 Loteamento Aeroporto.

Considerando memorando nº 170/2024 do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação que informa que a AGEHAB- AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, notificou o município através do documento NOTIFICAÇÃO Nº 054/2024 AGEHAB/GECONV-20039 solicitando esclarecimentos quanto a fase de implantação dos equipamentos mínimos firmados no TAC e informando que cumprirá com as obrigações firmadas, em especial, meio-fio calçada, conforme documento que segue em anexo.

Considerando que tal fato passou a afligir a municipalidade, não sendo possível diante de tal informação dar prosseguimento ao pleito licitatório.

Considerando o juízo da oportunidade e conveniência inerentes da Administração Pública, conforme o Artigo 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

DECIDO:

Revogar o presente processo **2024001666** referente a Concorrência Eletrônica nº 002/2024, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra denominada "calçadas (passeio de proteção) e meio fio com sarjeta" na Rua A3 Loteamento Aeroporto.

Registra-se e Cumpra-se.

Santa Helena de Goiás-GO, 13 de junho de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor/Ordenador de Despesas
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C79EA551

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19 / 2024

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ nº 33.002.067/0001-14, com sede na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **28 de junho de 2024, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LOCADORA), AUTOMÓVEL DO TIPO CAMIONETE PICK-UP 4X4, SEM MOTORISTA COM QUILOMETRAGEM LIVRE, conforme quantitativos e condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Dec. Federal nº 8538/2015. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 19/2024.

São João d'Aliança/GO, 14 de junho de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:0E50A1A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 22/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22 / 2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, conforme quantitativos de horas e condições definidos no item 3 do Termo de Referência**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. II, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:
Início de recebimento de propostas: 17 / 06 / 2024 a partir de 8 horas
Fim do recebimento das propostas: 19 / 06 / 2024 até às 18 horas

Data de julgamento: 20 / 06 / 2024

O Termo de Referência com todas condições/exigências para a presente contratação e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br**
As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail **licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br**, conforme modelo disponibilizado no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta Dispensa de Licitação nº 22/2024.
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta de preços a seguinte documentação referente a regularidade fiscal, para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;
b) RG, CPF e comprovante de residência do Representante Legal da empresa;
c) Certidão negativa junto à Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS);
d) Certidão negativa junto à Fazenda Estadual;
e) Certidão negativa junto à Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante;
f) Certidão negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
g) Certidão negativa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
h) Declaração Conjunta – ANEXO II

São João d'Aliança/GO, 14 de junho de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:25BBDBC7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **SUPERMERCADO KF LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 05.763.043/001-53,** com proposta no valor global de **R$ 297.753,000** (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais), **PROLAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 27.011.562/0001-97,** com proposta no valor global de **R$ 12.475,000** (doze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), com valor total do certame de **R$ 310.228,00** (trezentos e dez mil e duzentos e vinte e oito reais) para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).**

Abadiânia, 13 de junho de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:2AAAA9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGIESTGRO DE PREÇO Nº 44/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ELPIDIO COSTA DIAS DOS SANTOS-ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VIGÊNCIA: 24/05/2024 Á 24/05/2025
VALOR GLOBAL: R$. 179.489,08 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 44/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JUNHO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FEE7A37D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FMS. **CONTRATADA: ALICE CRISTINA NARDES MARQUES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para prestação de serviços de Assistente Social, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 06/06/2024 a 06/06/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 Fonte 102. **Valor acrescido:** R$ 30.000,00. **ASSINATURA:** 06/06/2024. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CC6BFA8A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADA: SANDRA PEREIRA ALVES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Educador Físico, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 13/06/2024 a 13/06/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.326.3.1.90.04.00 Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 34.608,00. **ASSINATURA:** 13/06/2024. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B16A7099

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna - Go. **CONTRATADO: MARIO DONIZETTI RODRIGUES**. **Objeto:** Acrescer prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo, de locação de imóvel residencial, situado a Rua Lázara Arantes de Oliveira Quadra 88 Lote E Nº 63 – Centro- CEP: 75.960.000, Acreúna-Go, destinado a instalação e funcionamento do

CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial. **Vigência:** 23/04/2024 a 23/04/2025. **Valor Total Acrescido:** R$ 21.520,32. **Dotação Orçamentária:** 10.302.4018.2.312.3.3.90.36.00 – Fonte – 102. **Assinatura:** 23/04/2024. **Assinam:** Aparecido dos Santos Lima Gestor do FMS, contratante e o Sr. Mario Donizetti Rodrigues, contratado.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5E545121

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 169/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: contratação para exercer a função de **Auxiliar de Apoio Administrativo,** para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 12/06/2024 a 12/06/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 08.244.4012.4.015.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratado**: **KARYNE STEPHANY CRUZ BARBOSA. Data**: 12/06/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora-FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CC59BEB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: GLEICIENE ANDRÉ DE JESUS. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/06/2024 a 01/06/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 16.944,00. **ASSINATURA:** 28/05/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:74714D9F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADO: RAWLIDON BATISTA DE QUEIROZ. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de MOTORISTA, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/06/2024 a 01/06/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101/100. **Valor acrescido:** R$ 30.000,00. **ASSINATURA:** 28/05/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:ABDA6D1F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: CELIA ROSA SILVA SOUZA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/06/2024 a 01/06/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 16.944,00. **ASSINATURA:** 28/05/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7C00AE25

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: NUBIA ALVES DE JESUS. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/06/2024 a 01/06/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 16.944,00. **ASSINATURA:** 28/05/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:63C5F593

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: SUELIA FERREIRA DOS SANTOS LIBERATO. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função SECRETARIA (O) DE SECRETARIA ESCOLAR para o FUNDEB/FMEB. **VIGÊNCIA:** 01/06/2024 a 01/06/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 18.000,00. **ASSINATURA:** 28/05/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:19041330

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: LORENA ALVES MOREIRA SILVA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Professor - Educação Física, no município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 06/06/2024 a 06/06/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 41.225,04. **ASSINATURA:** 06/06/2024. **ASSINAM:** Prefeito

Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CEC86518

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES – GO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Campos Verdes-GO torna público que, em 12 de junho de 2024, por meio de DESPACHO nos autos, o Gestor Público Municipal, José dos Reis da Silva, no uso de suas atribuições legais resolveu **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de CONCORRÊNCIA nº 03/2024**, objetivando, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO, CONFORME OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 944946/2023 – OPERAÇÃO 1088.037-92/2023**, em favor da empresa **DENILSON XAVIER SOUTO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.870.588/0001-16**, sediada na Rua RP-01, s/nº, Qd. 07, Lt. 05, Residencial Planalto, Município de Itapaci-GO, que ofertou o valor **R$ 810.184,99 (oitocentos e dez mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**.

CAMPOS VERDES-GO, 12 de junho de 2024.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:FFBEDB56

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035679/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 068/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de seguro automotivo para veículo que será utilizado pelo FMS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo mensal: R$ 5.967,39(cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). Data/horário de Abertura: 20 de junho de 2024 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374-1221, site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com. Itapirapuã-GO, 13 de junho de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:86556E09

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: LAÍS NAVES DIAS, BRASILEIRA, PSICÓLOGA, REGISTRADA NO CRP-09-17188, PORTADORA DO CPF Nº 017.693.441-36, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE JANDAIA, GOIÁS.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO. JANDAIA-GO, 13 DE JUNHO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D88515A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADO: ALEXANDRE MARQUES GOMES, BRASILEIRO, PSICÓLOGO, PORTADOR DO CPF Nº 027.102.981-12, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE GOIÂNIA, GOIÁS**.**
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO. JANDAIA-GO, 13 DE JUNHO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B3880561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 016/2023.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: THAYNARA SANTOS LIMA, BRASILEIRA, PSICÓLOGA, REGISTRADA NO CRP-09-17558, PORTADORA DO CPF Nº 041.653.941-65, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE JANDAIA, GOIÁS**.**
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO. JANDAIA-GO, 13 DE JUNHO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:BFD35BBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 104/2024
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 069/2024.**
CONRATANTE: ADM
CONTRATADO: VALDEMIR JUNIOR ARANTES MARQUES 03479658148, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO N° CNPJ SOB O Nº 14.931.069/0001-43, COM SEDE NA AV JOSE ALDEMAR FERREIRA, S/N, QUADRA 38, LOTE 05, SALA 01, SETOR VILA INDIARA, INDIARA - GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR **VALDEMIR JUNIOR ARANTES MARQUES**, PORTADOR DO CPF DE Nº 034.796.581-48**. OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA JUNINA "ARRAIÁ PÉ DE SERRA.** ASSINATURA: 13/06/2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/08/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 29.578,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).** JANDAIA- GO, 13 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
- Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EB34B94E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 101/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.
CONRATANTE: ADM
CONTRATADO: ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.705.423/0001-29, ESTABELECIDA NA Q SETOR F NORTE QNF 19, LOTE, Nº 20, KIT 101, BAIRRO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), BRASILIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR ROBERTO TEIXEIRA DE MATOS JUNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 002.015.421-61**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E AFINS VISANDO ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS OU SUBSTITUIR EVENTUAIS EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DANIFICADOS DESTINADOS A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** ASSINATURA: 12/06/2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).** JANDAIA- GO, 13 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2909E653

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 102/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.
CONRATANTE: ADM
CONTRATADO: AA COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.714.475/0001-21, ESTABELECIDA NA R 11 DE JANEIRO, QUADR A 95, LOTE 02, GALPA O1, Nº 33, VI AURORA OESTE**,** COIANIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 963.745.431-49**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E AFINS VISANDO ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS OU SUBSTITUIR EVENTUAIS EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DANIFICADOS DESTINADOS A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** ASSINATURA: 12/06/2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.477,46 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 13 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:765BAA97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 103/2024
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 073/2024**.
CONRATANTE: FMS
CONTRATADO: ESPAÇO TERAPEUTICO RECOMEÇAR LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO N° CNPJ SOB O Nº **54.197.086/0001-13,** COM SEDE NA RUA RODRIGUE PEIXOTO, S/N, QUADRA 05, LOTE 25, SETOR SITIO DE RECREIO JARDIM PEIXOTO, ANÁPOLIS - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **JULIA GUIMARÃES MACEDO MAIA**, INSCRITA NO CPF DE Nº 016.072.831-23**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CLÍNICA ESPECIALIZADA) INTERNAÇÃO (COMPULSÓRIA) EM RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO.** ASSINATURA: 13/06/2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA** POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 13 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2C1A3408

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratação de empresa para prestação de serviços de seguro completo, para os veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jandaia-Go.**
Justificativas, conforme § 1º do artigo 23 da Lei, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00** do dia **19 de junho de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários

de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 13/06/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:928007F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 3/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSOS Nº 2573/2023
Objeto: Cadastrar pessoas Físicas e Jurídicas para posterior credenciamento de Clínicas Especializadas em Exames de Tomografias Computadorizadas, Ressonância Magnética E Angio Ressonância, mediante documentação.
A partir do dia 14 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA –
Agente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9F7FDC4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2641/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

Processo: 2641/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PALESTINA DE GOIÁS - FMMA**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/6/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 13 de junho de 2024**.**

DANIELY SANTOS BARROS,
Secretária Municipal do Meio Ambiente.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7B534016

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC.1357/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 1357/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviços seguranças para campeonato no ginásio do município, com a descrição do objeto e quantidades na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO DE VIGIA E SEGURANÇAS EM EVENTOS – 2 SEGURANÇAS – NAS DATAS 12/06 A 14/06 – 17/06 A 21/06 – 19 HRS AS 00 HRS.	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:4A516A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 946/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 946/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais e bens imóveis para o uso do gabinete da prefeita, de interesse da secretaria municipal de governo.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa aquisição de materiais e bens imóveis para o uso do gabinete da prefeita, de interesse da secretaria municipal de governo.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 23.045,00** (Vinte e Três Mil e Quarenta e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 946/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **A R RODRIGUES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.825.895/0001-82, estabelecida na avenida primeira avenida, n. 93/97, Quadra 78, Lote. 08, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete da Prefeita - 03.03.04.122.0002.1.002 - 4.4.90.52**, Ficha: **40**, Sub Elemento: **42**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:994811FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO DE N. 1328 DE 2024 (SECRETARIA DE GOVERNO)

Processo Administrativo: 1328/2024 (Executivo)

Interessado: Noel Pereira de Sousa (CPF/MF n. 007.824.231-24)

Procedimento: Solicitação de formalização de despesa pública com finalidade de custear restituição financeira contribuinte que especifica, por pagamento de tributo em duplicidade, conforme detalhamento nos autos.

DESPACHO de n. 1328/2024 – EXECUTIVO

Trata-se de solicitação de despesa pública, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a este Gabinete para a devida deliberação nos termos da delegação disposta pela Chefe do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO.
Os presentes autos vieram instruídos de toda a documentação exigida pela legislação aplicável, com a juntada de documentos necessários para o custeio que discorre os presentes autos administrativos.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a disponibilidade financeira, bem como a programação financeira para custear a despesa pública solicitada.
O Departamento de Contabilidade declarou a disponibilidade de créditos orçamentários existentes no vigente orçamento, bem como a compatibilidade das despesas com a LOA, LDO e PPA.
A douta Assessoria Jurídica exarou parecer técnico, opinando pela legalidade do procedimento.
Nesse sentido, com fundamento no art. 205 da Lei Complementar Municipal de n. 05/2005, que instituiu o Código Tributário Municipal, **autorizamos que seja empenhado, liquidado e pago a restituição do valor de R$ 2.507,70 (dois mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos), na forma solicitada, ao contribuinte Noel Pereira de Souza, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.824.231-24, portador da Cédula de Identidade n. 4382624, expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Quadra 65, Lote 05, Setor Norte, no Município de Portelândia/GO, Código de Endereço Postal n. 75.843-000**.
Encaminhado ao Departamento de Contabilidade em 13.06.2024.

SÍLVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo/Gestor do Executivo

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:FD4A7CA9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.589/24, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 17 DE MAIO DE 2024

"Revoga dispositivos da Lei nº 3.584/2024, e contém outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PRESIDENTE, CONFORME ARTIGO 69, PARÁGRAFOS 1º E 8º, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS – LOM E ARTIGO 345, INCISO XI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revogados o artigo 1º; artigo 2º, e os §1º, §2º, §3º e §4º; artigo 3º, e o parágrafo único; artigo 4º; artigo 5º; artigo 6º; artigo 7º; artigo 8º, e os §1º, §2º e §3º; artigo 9º; artigo 10; inciso IV do artigo 13; e, artigo 16 e os §1º e §2º, todos da Lei Municipal nº 3.584/2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Camara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador / Presidente

WELIGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador / 1º Secretário

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:FE1B0E1F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.590/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do isolamento das áreas destinadas a espaços de lazer e de uso institucional aos loteamentos urbanos no município de Quirinópolis

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu prefeito, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica obrigatório o isolamento das áreas dos loteamentos urbanos destinadas a espaços de lazer de uso Institucional, por parte do loteador.
Parágrafo único. O isolamento a que se refere o caput deste artigo pode ser executado através da implantação de alambrado, cercas ou muro, antes do início das vendas.
Art. 2º. Caso o empreendedor opte pelo uso de cercas estas devem ter no mínimo 1,50 metros de altura e cinco fios sendo estes, constituídos de arame liso, os mourões podem ser de madeira ou concreto e a distância entre os mourões deve ser de no máximo 05 (cinco) metros
Art. 3º. O não cumprimento do disposto por esta lei sujeitará o loteador pena de multa de R$ 3.000,00 (três mil reais), renováveis a cada 30 (trinta) dias, enquanto perdurar a irregularidade.
Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento do Loteador.
Art. 5º. Os loteamentos em curso, que já tenham formalizado sua intenção junto à prefeitura e estejam na fase de elaboração do parcelamento do solo, também serão abrangidos por esta legislação."
ART. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de junho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO R. DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:F2169721

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.591/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Determina que as concessionárias prestadoras de serviços de energia elétrica, telefonia, televisão a cabo, internet ou qualquer outro relacionado à rede aérea removam os cabos e a fiação em excesso e sem uso".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O responsável pela prestação de serviço que opere com equipamento ou fiação aérea de telecomunicação e energia deve removê-los quando ficarem excedentes, inutilizados ou sem uso.
I - A remoção do equipamento e da fiação de que trata o caput deste artigo pode ser solicitada por pessoa física ou jurídica por meio dos canais de comunicação já existentes no âmbito da administração municipal.

II - O cumprimento do disposto no caput deste artigo ocorrerá sem ônus para os consumidores e para o poder público.

Art. 2º O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação e não invada a área destinada a outros, nem o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.
Parágrafo único - Para os fins deste artigo, considera-se:

I - Faixa de ocupação: espaço na infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica onde são definidos pela detentora os pontos de fixação e os dutos subterrâneos destinados exclusivamente ao compartilhamento com agentes do setor de telecomunicações;

II - Ocupante: pessoa jurídica possuidora de concessão, autorização ou permissão para explorar serviços de telecomunicações e outros serviços públicos ou de interesse coletivo, prestados pela administração pública ou por empresas particulares que ocupam a infraestrutura disponibilizada pela detentora;

III - Detentora: concessionária ou permissionária de energia elétrica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de rede de distribuição de energia elétrica.

Art. 3º Em caso de queda de equipamento ou fiação, o responsável pela prestação do serviço a que se refere o caput do art. 1º desta lei deve promover sua imediata regularização.

Art. 4º O descumprimento do disposto nos arts. 1º e 3º constitui infração grave, conforme previsto nesta lei, com multa de 15UVFQ a ser aplicada diariamente.

Art 5º O responsável pela prestação de serviço que opere com equipamento ou fiação aérea de telecomunicação e energia terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta lei, para se adequar às suas disposições.

Art 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de junho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:1F730481

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.592, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Autoriza a criação de Centros de referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras Disposições

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art 1º. A Prefeitura Municipal de Quirinópolis fica autorizado a criar o Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e outros transtornos do neurodesenvolvimento (TEA), denominada Centro de Referência DO AUTISTA.

Art. 2º. O Centro de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) promoverá:
I - Atendimento psicossocial, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional;
Il - atendimento médico e agendamento de consultas;
III - ações e programas de inclusão em modalidades esportivas;
IV - Ações de inclusão social;
V - Ações e programas de informação social sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), tendo em vista a educação, saúde e trabalho;
VI - Ações e programas que integrem pessoas com Autismo em programas de educação e saúde, além dos seus familiares;

VII - atividades em conjunto com entidades que promovam a interação, recuperação e tratamento das pessoas com Autismo (TEA em terapias com animais;
VIII - fonoaudiologia;
IX - Pediatria;
X - Fisioterapia;
XI - psicologia;
XII - neurologia.
XIII – Assistente social, profissional dedicado ao trabalho de integração e conscientização familiar, visando fortalecer os laços e promover uma convivência saudável e harmoniosa dentro do contexto familiar.

Art. 3º. O Centro de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverá:
I - Realizar estudos e divulgar periodicamente informações e relatórios que envolvam a população a que se refere esta Lei;
II - Auxiliar, com o objetivo de facilitar a utilização dos serviços públicos existentes, por parte da população com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 4º. O Centro de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), poderá firmar convênio ou parceria com organizações e instituições para a realização de trabalhos e projetos de desenvolvimento intelectual e motor das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de junho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:E4992530

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.593, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Fica instituído no Calendário Municipal o evento denominado 'Encontro de Carros Antigos'."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRNÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Municipal o evento denominado "Encontro de Carros Antigos", através da Associação de Veiculos Antigos de Quirinópolis que se realizará, anualmente, no mês de maio ou setembro.

Parágrafo Único - O evento acontecerá entre o primeiro e último final de semana do mês de maio ou setembro.

Art. 2º - O encontro de Carros Antigos instituído pelo artigo 1º fica incluído no calendário oficial de eventos da secretaria de educação, cultura e desporto.

Art. 3º - A critério do Poder Executivo, pelo secretário competente, será definido pelo poder Executivo, com a indicação das Associações.

Art. 4º - Caberá ao Poder Público Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, garantir as condições de segurança necessárias para a realização do encontro.

Parágrafo Único - O local para a realização do evento será definido pelo Poder Executivo, com a indicação da Associação de Veículos Antigos.

Art. 5º - O dia do "Encontro de Carros Antigos" deverá ser realizada por meio de parcerias público-privadas, com entidades representativas, cooperativas, entidades de ensino, associações e orgãos ligados ao setor, com apoio da Federação Brasileira de Veiculos Antigos e do Estado.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações vigentes no orçamento de cada exercício, suplementadas se necessário, bem como, por recursos oriundos de parcerias, na forma disposta no artigo anterior.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de junho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:2610B715

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.594, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás – Unidade Dr. Pedro Ludovico de Quirinópolis-Go "

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado entidade de Utilidade Pública a **Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás – Unidade Dr. Pedro Ludovico de Quirinópolis-Go,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Lázaro Xavier, nº 108- Centro, Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ sob o número 19.687.206/0001-60.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de junho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:3DAF8C9B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.596, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"DENOMINA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS FRETEIROS JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA FILHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Centro de Convivência dos Freteiros, passará a se chamar **"Centro de Convivência dos Freteiros José Francisco de Souza Filho".**

Art. 2º O executivo municipal deverá utilizar de dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de junho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO R. DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:5EC3A31B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA CR-ADM Nº 001/ 2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, os ofícios Nº 372/2024, 373/2024, e seus anexos solicitando a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar possível responsabilidade de servidor público, por infração de trânsito (multas) do(s) veículo(s) abaixo relacionados de uso da Secretaria da Assistência Social, instruído por documentos, referente a despesas com as multas de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade de servidores públicos, em razão a despesas com as multas de trânsito, do(s) veículo(s) **1-TRAILBLAZER, PLACA-PRM-0057,** de uso da Secretaria Municipal da Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:3AD78198

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor e Acréscimo do Contrato nº 014/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para os veículos da frota municipal de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo - SP. Fica prorrogado o prazo até 18 de maio de 2025, no qual suportará o valor de **R$ 16.531,67 (dezesseis mil quinhentos e trinta e um reais sessenta e sete centavos)**, fica acrescido o equivalente a 11,46 % do valor do contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 17 de maio de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:217A360D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 067/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 067/2024

O **Município de Quirinópolis-GO**, torna público o resultado do Registro de preços para aquisição de Areia, Brita e derivados, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e termo de referência, anexos neste Processo. O resultado assim se mostrou:

Empresa: ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 10.599.053/0001-24, com valor de R$ 1.998.153,50 (um milhão novecentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
Empresa: MINERACAO E TRANSPORTE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CNPJ: 05.695.212/0004-05, com valor de R$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais).

Quirinópolis - Goiás, em 13 de junho de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:037A15DB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 180/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 180/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 180/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Engenheiro, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **D R MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.965.141/0001-87, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, no valor total estimado de 71.393,28 (setenta e um mil trezentos e noventa e três reais vinte e oito centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de maio de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A3515B46

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 144/2021

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO nº 144/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor do **contrato nº 144/2021**, oriundo do **Pregão Presencial nº 031/2021**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em assessoria em Gestão Pública, para serviços quanto a Elaboração e acompanhamento de Projetos, objetivando a liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada; Elaboração e inserção de projetos junto ao portal dos convênios Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV), SIMEC (Ministério da Educação), SISMOB (Ministério da Saúde), Siga (FUNASA) e SGTV/ SIGSDH (Assitência Social), bem como a confecção de planos de trabalho, cartas-consulta e demais instrumentos necessários à solicitação de recursos, junto aos órgãos do governo federal e estadual; alimentação dos sistemas dos órgãos federal, no que se refere às prestações de contas e a resolutividade de pendências do Município de Quirinópolis-GO. Contratado: SOLUÇAO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.503.766/0001-69. Fica prorrogado o prazo até o dia **04 de julho de 2025**, no valor de R$ **116.697,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e noventa e sete reais)**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 12 de junho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4D9F7EFD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de junho de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para aquisição e abastecimento de Gás e Botijões GLP 13 e GLP 45 para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 084/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F70544D1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS - FMAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 006/2024 - Homologada a favor das empresas **1) - 43.334.189 CLAUCIENE DE SOUZA BORGES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.334.189/0001-61 e **2) - 37.462.772 NEUZETE BARBOSA FERREIRA DE AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.462.772/0001-55, durante o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura contratual.
PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 13 de junho de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A5B4695B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 286, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO SRH N° 286, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **DIVINO INACIO DA SILVA**, **CPF: ***.882.411-****, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEICULO**

I do (a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:81EC70F0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 623, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 623, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo- ACS/ACE (Processo Seletivo Público - E.C Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DINAIR BORGES CABRAL**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.802.981-****, no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2022 a 22/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2024 a 30/07/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/07/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2EBB91CD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 624, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 624, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo- ACS/ACE (Processo Seletivo Público - E.C Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ELIANA DE SOUZA RESENDE**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.126.131-****, no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2022 a 30/06/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2024 a 30/07/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/07/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:88C01C5B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 463/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 463/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de Empresa para execução, na forma de prestação de serviço, de um GRANDE MUTIRÃO DA LIMPEZA URBANA no município de RIALMA-GO, de modo criar uma força tarefa para limpar a cidade, priorizando os serviços de roçagem e poda (e correlatos) de praças, jardins, canteiros de avenidas, e demais áreas verdes existentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **licitacoesecontratosrialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 18 de Junho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 13 de Junho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F3483567

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RIALMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, comunica aos interessados que a RETIFICAÇÃO da licitação referente ao Pregão Presencial SRP N° 006/2024, **ONDE SE LÊ**: objetivando contratação de empresa para locação de estruturas

metálicas e prestação de serviços especializados de rodeio **LEIA-SE:** Contratação de empresa para Locação de Máquinas pesadas com operador para obras no Município.

Rialma – GO, 13 de Junho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6A53FD33

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 06/2024

O Município de Rialma, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 27 de junho de 2024,** a partir das **08:30 horas,** Pregão Presencial SRP 06/2024, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para locação de máquinas pesadas com operador para obras no município. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rialma, e para mais informações Fone (62) 3397-1555 - Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, e/ou no site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma – GO, 13 de junho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:342B53EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 481/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 481/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada na revenda de PANELA PAPEIRO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 18 de Junho de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 13 de Junho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4C871AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 480/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 480/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada na revenda de FORMAS ASSADEIRAS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 18 de Junho de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 13 de Junho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1F33CAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 486/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 486/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada na revenda de FORMAS ASSADEIRAS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 18 de Junho de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda

pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 13 de Junho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3A8D79F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 448/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 448/2024**, processo administrativo n.º 448/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de campanhas institucionais do Fundo Municipal de Saúde, sendo mínimo de quatro postagens mensais referente a divulgação e notícias, comunicados, campanhas e demais atos do mesmo, com especificações constantes em anexo no processo, referentes aos meses de abril à dezembro, enfatizando principalmente para as campanhas do combate à dengue na qual o município decretou estado de extrema emergência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, anexada nos autos do processo,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 448/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, amparado pelo Decreto Municipal nº 030/2024, de 08 de Fevereiro de 2024, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **FERDINANDO CRISOSTOMO RICARDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 25.130.402/0001-31, Rua 30, N° 320, Sala 02, Setor Central, no município de Rialma - GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de campanhas institucionais do Fundo Municipal de Saúde, sendo mínimo de quatro postagens mensais referente a divulgação e notícias, comunicados, campanhas e demais atos do mesmo, com especificações constantes em anexo no processo, referentes aos meses de abril à dezembro, enfatizando principalmente para as campanhas do combate à dengue na qual o município decretou estado de extrema emergência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, cujo valor mensal é de **R$ 800,00 (Oitocentos reais),** perfazendo um valor global no valor de **R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais),** conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, amparado pelo Decreto Municipal nº 030/2024, de 08 de Fevereiro de 2024, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 01 dia do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D18D6465

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 479/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 479/2024**, processo administrativo **n.º 479/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços hospitalares em UTI, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 479/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INTERVIDA PRESTACAO SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.279.231/0001-25, com sede administrativa à Rua Meinha Mendes , nº 88A, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços hospitalares em UTI, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 18 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A7293E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 482/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 482/2024**, processo administrativo **n.º 482/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para Exame: Audiometria, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 482/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLINICA OTORRINO DE CERES LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.420.215/0001-88, com sede administrativa à Rua Alfredo de Pádua , QD.P, LT.34, nº 92, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para Exame: Audiometria, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 100,00 (Cem reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:CAD2BDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 484/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 484/2024**, processo administrativo **n.º 484/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para Consulta especializada: Hematologia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 484/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RAFAELA FARIAS FONSECA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 42.542.443/0001-54, com sede administrativa à AV. Terceira Radial , nº 303, QD 128, LT 12, Setor Pedro Ludovico, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.820-100, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para Consulta especializada: Hematologia, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9A13575D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 483/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 483/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, a "contratação emergencial de pessoa jurídica para consulta especializada: proctologista, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO", com fundamentos nos termos da Lei 14.133/21, artigo 75, inciso VIII, que dispõe que é dispensável quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Publique-se.

Rialma – GO, 08 de Maio de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9FF07FDD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 094/2024, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO DE EDEIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.160.728/0001-55.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **PSIQUIATRA**, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

VALOR ESTIMADO: R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 13/06/2024 à 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2024

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:15B9A8EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 2278/2024;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;
Considerando a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão nº 018/2024, da Prefeitura Municipal de Estrela do Norte - GO que prêve a possibilidade de adesão de órgãos não participantes;
Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços pela Prefeitura Municipal de Estrela do Norte - GO, conforme Ofício nº 144/2024, e ainda, a manifestação da empresa OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.845.571/0001-65, por meio do Ofício nº 083/2024, datado de 07 de junho de 2024, informando da anuência para a adesão da referida Ata de Registro de Preço, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento de materiais elétricos, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

RAZÃO SOCIAL: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	150	BASE RELE FOTOELETRÔNICO	EXATRON	9,7300	R$ 1.459,50
1/2	M	1000	CABINHO FLEXÍVEL 2,5 M AZUL	SIL	2,7000	R$ 2.700,00
1/5	M	200	CABO PP DE 2X4 MM	SIL	13,6000	R$ 2.720,00
1/6	M	250	CABO PP DE 2X2,5 MM	SIL	7,8300	R$ 1.957,50
1/7	M	500	CABO FLEXIVEL DE 6MM	SIL	6,6000	R$ 3.300,00
1/8	UN	10	CHAVE CONTACTORA MAGNETICA 2X30A	EXATRON	386,5000	R$ 3.865,00
1/9	UN	15	CONECTOR PARALELO ALUMINIO	INTELLI	13,1000	R$ 196,50
1/10	UN	500	CONECTOR PERFURANTE 10 A 35MM	INTELLI	14,7200	R$ 7.360,00
1/11	UN	15	CONTACTOR 25A 220V	SOPRANO	193,6000	R$ 2.904,00
1/14	UN	15	LAMPADA LED BULBO 40W	KIAN	60,0000	R$ 900,00
1/15	UN	500	LAMPADA LED BULBO 50W	KIAN	69,2000	R$ 34.600,00
1/16	UN	10	LAMPADA VAPOR METALICO 250W VERDE	DEMAPE	72,5000	R$ 725,00
1/17	UN	1	LUVA DE PROTEÇÃO EM PÉLICA	ORION	135,4000	R$ 135,40
1/18	UN	1	LUVA PROTEÇÃO ALTA TENSÃO 5KV	ORION	564,6000	R$ 564,60
1/19	UN	200	PINO FEMEA	TRAMONTINA	6,4000	R$ 1.280,00
1/20	UN	200	PINO MACHO	TRAMONTINA	6,4000	R$ 1.280,00
1/21	UN	10	REATOR VAPOR DE SODIO 70W ESTERNO	REATEC	74,4000	R$ 744,00
1/22	UN	10	REATOR VAPOR DE SODIO 250W EXTERNO	REATEC	102,1500	R$ 1.021,50
1/23	UN	5	REATOR VAPOR MERCURIO 250W EXTERNO	REATEC	30,5000	R$ 152,50
1/24	UN	250	SOQUETE DE PORCELANA BOCAL E-40	TRAMONTINA	11,1400	R$ 2.785,00
1/25	UN	100	SOQUETE DE PORCELANA BOCAL E-27	TRAMONTINA	4,9000	R$ 490,00
1/26	UN	5	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO RELE N.F.	EXATRON	543,5000	R$ 2.717,50
1/27	UN	1	CINTO DE SEGURANÇA PARA POSTE DE ALTA TENSÃO ESTILO PARA-QUEDAS	SP.	521,9000	R$ 521,90
1/28	M	1600	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM COR BRANCA	LUZ SOLLAR	10,1000	R$ 16.160,00
1/29	UN	150	TUBO SNOW LED TIPO GOTA 1MT	MUNDILUX	54,9000	R$ 8.235,00
1/30	UN	150	CORDÃO LUMINOSO 100 LEDS 10 MT	LUZ SOLLAR	48,4000	R$ 7.260,00
1/31	UN	75	LÂMPADA STROBO LED	MUNDILUX	12,2000	R$ 915,00
1/32	UN	75	CASCATA 200 LEDS COR BRANCA	LUZ SOLLAR	100,1000	R$ 7.507,50
1/33	UN	100	PONTEIRAS DE ACABAMENTO PARA MANGUEIRA LED	LUZ SOLLAR	2,2000	R$ 220,00
1/35	UN	5	ALICATE DE ISOLAMENTO 1.000W	BELZER	127,8000	R$ 639,00
1/36	UN	2	CHAVE DE SENSOR DE TESTE	DECORLUX	102,4000	R$ 204,80
1/37	UN	150	LUMINARIA DE POSTE LED BRANCA DE 150 W	E-BRILHANTE	587,1000	R$ 88.065,00
1/38	UN	150	LUMINARIA DE POSTE LED BRANCA 200 W	E-BRILHANTE	692,3000	R$ 103.845,00
TOTAL:	R$ 307.431,20					

Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial SRP nº 018/2024, da Prefeitura Municipal de Estrela do Norte - GO, processo administrativo nº 5982/2023.
A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com as demais legislações vigentes.

Amaralina - GO, 13 de junho de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:AB8FB969

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.598, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Altera as Leis nº 3.423/2021, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 3.531/2023 de 30 de junho de 2023 e alteração – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2024, Lei nº 3.560 de 15 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu prefeito, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º – Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 3.423/21, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA de 2022/2025 para o exercício de 2024:*

ÓRGÃO: NOVO – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
UNIDADE: NOVA – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO: 241 – ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA
PROGRAMA: NOVO – PROGRAMA GARANTINDO OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
AÇÃO: NOVA – MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Metas	**Unidade de Medida**	**2024**
DIÁRIAS	ETAPAS	1
MATERIAL DE CONSUMO	ETAPAS	2
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	ETAPAS	3
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	ETAPAS	4
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	ETAPAS	5
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	ETAPAS	6
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	ETAPAS	7
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA		8
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ETAPAS	9

Art. 2º – Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 3.531/23 e alteração, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2024;

Art. 3º. Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	**Unid.**	**Função**	**Subfunção**	**Programa**	**Projeto/ Atividade**	**Fonte**	**Elemento**	**Valor R$**
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339014	10.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339030	60.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339032	5.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339034	40.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339036	30.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339039	50.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339040	20.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	339048	5.000,00
NOVO	NOVA	14	241	NOVO	NOVO	100	449052	10.000,00

4º. A cobertura dos créditos abertos no total de **R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)** serão utilizados os recursos citados no Art. 43 § 1º, incisos I, II, III e IV da lei nº 4.320/64.

Art. 5°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 3.560/23 de 15 de dezembro de 2023, que trata da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024.

Art. 6°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na *eis nº 3.423/2021, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 3.531/2023 de 30 de junho de 2023 e alteração – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2024, Lei nº 3.560/23 de 15 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024*, especialmente nas inserções e supressões de que trata a presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de junho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:4E9F6AD8